Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE

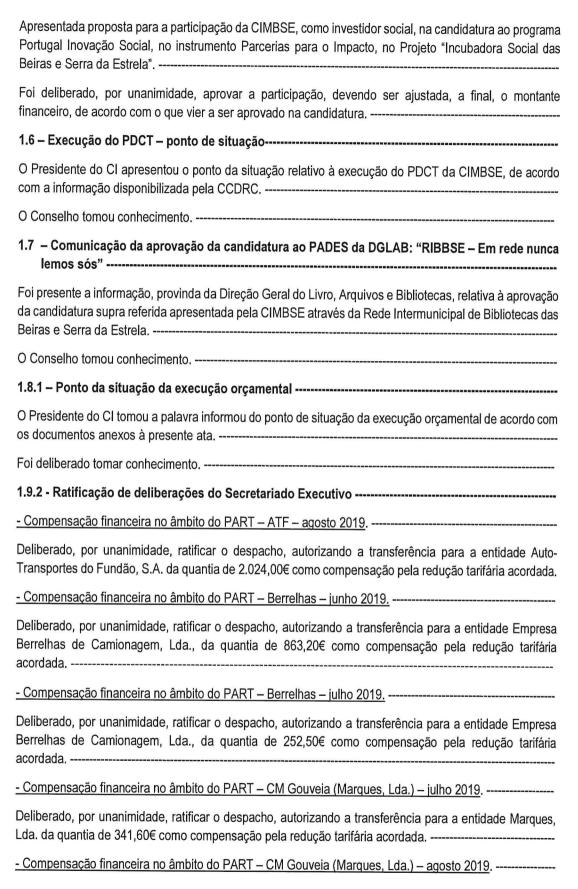
Conselho Intermunicipal

ATA nº 11/2019

Aos dez días do mes de setembro do ano de dois mil e dezanove, na Câmara Municipal da Guarda, realizou se uma reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, com os representantes dos seguintes Municípios que integram a CIMBSE:
Município de Almeida, representado pelo Presidente da C.M. António José Monteiro Machado;
Município da Covilhã, representado pelo Chefe de Gabinete do Presidente da C.M. Hélio Fazendeiro; Município de Figueira de Castelo Rodrigo, representado pelo Presidente da C.M. Paulo José Gomes Langrouva;
Município de Fornos de Algodres, representado pelo Vice-Presidente da C.M Alexandre Filipe Fernandes Lote.;
Município do Fundão, representado pelo Presidente da C.M. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes; Município de Gouveia, representado pelo Vereador da C.M. Jorge Abrantes Cardoso Ferreira; Município da Guarda, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Alberto Chaves Monteiro;
Não se fez representar o município de Manteigas
Verificada a existência de quórum, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo, declarou aberta a reunião pelas 10h15
- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
Após cumprimentar os presentes o Presidente do C.I., deu início ao período "antes da ordem do dia", congratulando-se pela aprovação, por parte da UNESCO, do "Geopark Estrela", considerando ser este um notivo de orgulho e júbilo para todos os que participaram na elaboração e sustentação desta candidatura, cujo êxito constitui uma importante conquista de toda a região
Deu também nota de que a Rádio Altitude havia solicitado a utilização das instalações da CIMBSE para a realização e um debate com os candidatos às eleições legislativas pelo círculo eleitoral da Guarda. Pela sua parte, considerou não existir qualquer inconveniente nessa utilização e até poder ser um meio de tronar nais visível a existência da CIM, contudo, se algum membro manifestasse a sua discordância o espaço não seria cedido

11 - Apro	Vação da ata da reunião ordinária do Conselho Intermunicinal do 13 do agosto do 2010
1 – Assunt	os agendados
II – ORDE	M DO DIA
O secretário	executivo prestou os esclarecimentos solicitados
situação da equipament	r da Câmara Municipal de Gouveia tomou a palavra, em seguida, para questionar o estado da a candidatura "Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos" e da entrega do to pesado para serviço da brigada de sapadores florestais.
a ideia ante de artistas p ou luzes e s	m seguida a palavra, o Vice-presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, considerou es apresentada de muito interesse. Acrescentou que, para além das vantagens de contratação poderia haver ainda maiores benefícios na contratação de meios logísticos, como tendas, palcos som, cujo grande custo, para os fornecedores, é o transporte.
entre todos contratualiz todos os m	bém as vantagens que poderiam advir de se elaborar uma programação de eventos concertada sos municípios e até, ser estudada a hipótese, após estabelecida a agenda de eventos, de car meios em conjunto. Tudo isto, referiu, poderia trazer enormes benefícios financeiros para nunicípios, estando Figueira de Castelo Rodrigo disponível para discutir este assunto com os eventualmente interessados.
reiterar a n CIMBSE po	nte da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, tomou, em seguida, a palavra para ecessidade de que todos os municípios cumpram as suas obrigações financeiras para com a pis as situações de incumprimento traduzem uma situação de injustiça para com os municípios em.
Colocada a	ı votação foi a proposta aprovada por unanimidade
Referiu tan a participa Social", no Serra da E apoio da C oportunida e importan "EdOn". Pr após a apro	nbém que, em anterior reunião, havia sido apresentado ao conselho intermunicipal, e aprovada ção da CIMBSE como investidor social, de uma candidatura ao Programa "Portugal Inovação âmbito das "Parcerias para o Impacto", visando a criação de uma incubadora social da Beiras e strela. Contudo, têm surgido outras iniciativas muito válidas neste âmbito que têm solicitado o IMBSE no papel de investidor social. Em seu entender, a CIMBSE, não deve desperdiçar estas des, constituindo-se como investidor social nas candidaturas que se apresentarem como válidas tes para a região, nomeadamente duas que estão já em preparação adiantada, "Sreen4Edu" e opôs que a CIMBSE participasse nestas duas candidaturas, como investidor social, podendo, ovação das mesmas repensar o modelo de valor da sua participação, em função dos montantes a ser aprovados e do interesse de cada um dos municípios em concreto, ou mesmo desistir
ao território	ente o Presidente da Câmara Municipal do Fundão tomou a palavra para endereçar os parabéns o pela obtenção do "selo" que qualifica o Geopark, considerando a grande importância deste o embora o Fundão não tivesse tido a possibilidade de participar
A proposta	a foi aprovada por unanimidade
desse mês	nbém, o adiamento da reunião do Conselho Intermunicipal de outubro para a terceira terça-feira s, ou seja, para o dia 15 de outubro, devido a ausência em Bruxelas, em serviço da CIMBSE e ente com a generalidade das CIM da Região Centro, do Presidente e Vice-Presidentes

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE apresentou, para aprovação, a proposta de ata da reunião de 13 de agosto, previamente distribuída, pelo que se dispensou a sua leitura. ------Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata, não tendo participado na votação os membros não presentes na reunião referida, de acordo com o disposto no nº3, do artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo -----1.2 - Partilha transitória de competências entre a CIMBSE e os Municípios no âmbito da contratualização de serviços públicos de transportes -----O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE apresentou proposta para aprovação de uma adenda aos contratos interadministrativos de delegação de competências do serviço público de transporte de passageiros celebrados entre a CIMBSE e os municípios, que consta como anexo à presente ata, transferindo transitoriamente para os municípios, até à conclusão do concurso público internacional a lançar pela CIMBSE, as competências para a aquisição de transportes escolares e pagamento de eventuais compensações de serviço público e aquisição de serviços de transporte flexível. -----Após discussão, foi colocada a votação a proposta tendo sido aprovada por unanimidade. -----1.3 - Apreciação dos Regulamentos Vale Pastor, Vale Pastor + e Protocolo de Entendimento entre as CIMs -----O Presidente do CI apresentou os textos das propostas de regulamento para atribuição dos Vale Pastor, Vale Pastor + e do Protocolo de Entendimento entre as CIMs relativamente a estas ações inseridas no Programa de Valorização do Queijo DOP da Região Centro. -----Na discussão, interveio o Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira manifestando a opinião de que o projeto colocava o foco no produtor de leite e não no produtor de leite e queijo, o que, em seu entender, levaria à prevalência dos grandes produtores e à extinção dos pequenos produtores de queijo, e o Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres que, corroborando a intervenção anterior, referiu que o projeto visava favorecer alguns interesses económicos em detrimento do pastor/produtor de queijo sendo que, o desejável seria continuar o método tradicional de produção de queijo na própria exploração. Colocada a proposta a votação, foram aprovados os textos dos documentos referidos, que constam como anexo à presente ata, por unanimidade. -----1.4 - Transferência de competências para as entidades intermunicipais para o ano de 2020 ------O Presidente abriu a discussão sobre a transferência de competências para as entidades intermunicipais em matéria de: Turismo (Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28/11/2018); Justiça (Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29/11/2018); Fundos europeus e captação de investimento (Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29/11/2018); Associações de Bombeiros (Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29/11/2018); Educação (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01/2019); Saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30/01/2019) e Transporte em vias navegáveis interiores (Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30/04/2019). ------Após discussão, foi deliberado aceitar todas as competências acima referenciadas, para o ano de 2020, não se propondo assim ao órgão deliberativo a pronúncia sobre este assunto. -----1.5 – Participação da CIMBSE, como investidor social, no Projeto "Incubadora Social das Beiras e Serra da Estrela" ------



Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade Marques, Lda. da quantia de 314,40€ como compensação pela redução tarifária acordada. ------ Compensação financeira no âmbito do PART - Marques, Lda. - julho 2019. -----Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade Marques, Lda. da quantia de 578,60€ como compensação pela redução tarifária acordada. ------ Compensação financeira no âmbito do PART - Marques, Lda. - agosto 2019. -----Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade Marques, Lda. da quantia de 128,70,60€ como compensação pela redução tarifária acordada. ------- Compensação financeira no âmbito do PART - CM Covilhã (Covibus) - julho 2019, -----Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade Covibus -Transportes Urbanos da Covilhã, S.A., da quantia de 18.485,50€ como compensação pela redução tarifária acordada. ------ Compensação financeira no âmbito do PART - CM Covilhã (Covibus) - agosto 2019. -----Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade Covibus -Transportes Urbanos da Covilhã, S.A., da quantia de 20.244,15€ como compensação pela redução tarifária 2- Outros assuntos -----2.1 – Apresentação do projeto "Bendada Music Festival" ------A Diretora Artística do "Bendada Music Festival", Inês Andrade, apresentou aos presentes este evento que decorre desde 2016 e que tem co o objetivo contribuir para o desenvolvimento económico e cultural da Beira Interior através da música e do turismo cultural. -----Após a apresentação, a generalidade dos membros do conselho manifestou o seu pareço por esta realização e disponibilizou-se para futuras discussões com a organização acerca de formas de apoio e participação. ------ENCERRAMENTO ------Pelas 13h, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai por si assinada. ------VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES ------As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. ------APROVAÇÃO EM MINUTA As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. -----O Presidente do Conselho Internauricipal da CIM-BSE,

Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo

O Secretário-Executivo,

António Carlos Camejo Martins